



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

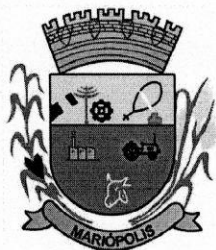
Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 29 de março de 2018, em razão do feriado de sexta feira santa.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 28 de março de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano II

Edição nº 0018

Página 01/01

www.camaramariopolis.com.br

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 29 de março de 2018, em razão do feriado de sexta feira santa.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 28 de março de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente